



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 25-06-2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, através de videoconferência através da plataforma de reuniões virtuais Zoom (Link para acesso à reunião: <https://us02web.zoom.us/j/84533263954?pwd=Vb0CLLrSSHJQL8NNVtaqzPcY66tbE.1>), às quatorze horas e quatro minutos, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Adeli Sell, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cláudio Conceição, Fernanda Barth e Pedro Ruas. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata Declaratória da vigésima reunião (ordinária), tendo sido dispensada sua leitura. Registra-se que foi APROVADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, o seguinte Parecer: no dia vinte e um de junho do corrente ano, nº 056/24 (Projeto de Emenda à Lei Orgânica 026/24 – Processo 0046/24), de autoria do vereador Adeli Sell. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião trataria sobre o fortalecimento da Rede em defesa da pessoa idosa no mês de conscientização - Junho Violeta e concedeu a palavra aos presentes. O vereador Alvoní Medina afirmou que, diante das enchentes, parte da população de pessoas idosas ficaram depressivas e sem acesso à saúde, as atividades físicas e ao lazer. A senhora Mariana Nunes, Coordenadora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social apontou que a pauta é um tema que tem pressa e que há necessidade de trazer estratégias para a qualidade de vida das pessoas idosas. Além disso, informou que no dia 15 de junho de 2024, o dia de combate à violência da pessoa idosa, teve que ficar sem ações específicas, em virtude dos alagamentos. Também, relatou que há o abrigo específico para pessoas idosas e sobre as ações tomadas pelo Município às pessoas idosas atingidas pelas enchentes, tais como escutas, encaminhamentos, doações de roupas e alimentos. Por fim, enfatizou a necessidade de inserir os idosos na sociedade, inclusive, no mercado de trabalho, e que há diversos tipos de violência a este público, incluindo a negligência e a omissão. A senhora Clésia Ziemann Falou sobre o comitê de enfrentamento à violência à pessoa idosa e afirmou que a maior violência o suicídio, principalmente na questão pós-enchentes, em que muitos idosos perderam tudo. Ainda, informou que com os idosos em abrigos, também evidenciou-se que muitos já sofriam violências pretéritas, principalmente dentro de seus lares. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Alvoní Medina. Às quinze horas e sete minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Alvoní Medina.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoní Medina Nunes, Vereador**, em 14/11/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0754766** e o código CRC **BDC1A344**.

